



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à 1ª **Vara do Trabalho de Rio Grande**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza Titular, Simone Silva Ruas, e a Juíza Substituta, Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Paulo Rogério Rodrigues Gago, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, as servidoras Marilisa Weege Bubolz e Marina Ildair Jardim de Farias. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6968/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.44

Data da última correição realizada: 03.07.19

Data de Implantação do PJe: 11.12.12

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: 01.01.19 a 04.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação em cada uma delas dos Juízes Titulares e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.07.2016
Simone Silva Ruas	Juíza do Trabalho Titular	21.05.2007

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, os Juízes atuais residem na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*	
1	Simone Silva Ruas	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.05.2007	Há 13 anos, 1 mês e 23 dias*
2		Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 31/01/2019	25 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo (Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 18.07.2016)	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/03 a 03/06/2019	93 dias
	Atuação no período de 04/06 a 03/07/2019, em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 04/07 a 13/08/2019	41 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 13/09 a 01/10/2019	19 dias
	Atuação no período de 02 a 31/10/2019, em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 01/11 a 19/12/2019	49 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 05/02/2020	30 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/03 a 11/05/2020	66 dias
	Atuação no período de 12 a 31/05/2020, em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
	Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 01/06 a 17/08/2020	78 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Simone Silva Ruas	Férias	04.06.2019 a 03.07.2019	30 dias
	Férias	02.10.2019 a 31.10.2019	30 dias
	Férias	12.05.2020 a 31.05.2020	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Férias	01.02.2019 a 02.03.2019	30 dias
	Férias	14.08.2019 a 12.09.2019	30 dias
	Férias	06.02.2020 a 06.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Paulo Rogerio Rodrigues Gago	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	08.04.2015
2	Angelica Teixeira Freitas	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2015
3	Marilisa Weege Bubolz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.06.1991
4	Josiane Silveira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	28.10.2016
5	Marina Ildair Jardim de Farias	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.04.2009
6	Nelissa Gonçalves Dziekaniak	TJAA	Assistente (FC02)	03.05.2004
7	Juliana Medeiros Lovato	AJAJ	(Sem Função)	20.04.2007
8	Marcelo Cabral Jodar	TJAA	(Sem Função)	23.05.2007
9	Renato Lemos de Freitas	AJAA	(Sem Função)	08.03.1999

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Patricia Lima Soares	13.08.2018	16.03.2020	582 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho

(Fonte: Consulta ao Sistema de Recursos Humanos em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marilisa Weege Bubolz	LTS - Tratamento de Saúde	1
Renato Lemos de Freitas	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Juliana Medeiros Lovato	LPF - Doença em pessoa da família	1
Marina Ildair Jardim de Farias	LTS - Tratamento de Saúde	30
Marina Ildair Jardim de Farias	DM - Dispensa Médica	4
Paulo Rogerio Rodrigues Gago	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Pablo Tosi Chaves	Direito	20.02.2020 18.08.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

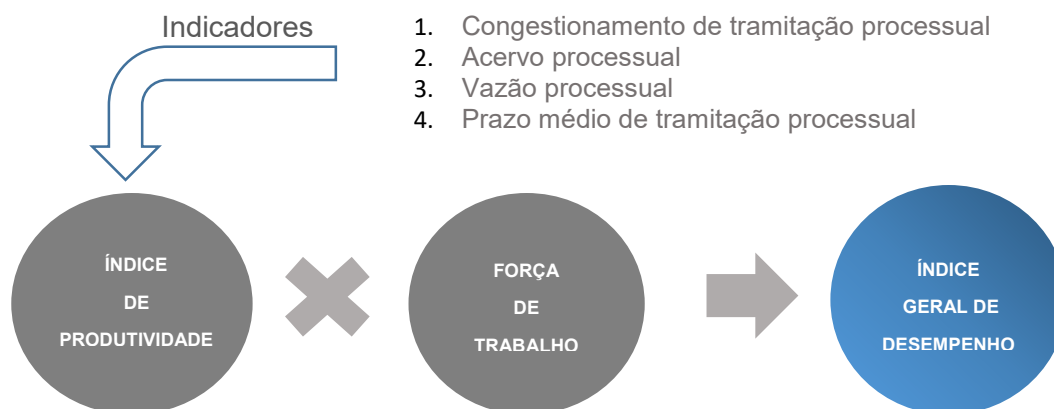


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.251	808	953	1.004

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média			0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,33	0,41	13° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{949}{649 + 757 + 4} \right) \Rightarrow 0,33$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
	1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	649	843,21	-23,03%	
B	Casos novos	757	980,46	-22,79%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	8,00	-50,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.410	1831,68	-23,02%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	650	579,88	12,09%	
F	Processos conciliados – conhecimento	188	371,95	-49,46%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	838	951,83	-11,96%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	111	124,00	-10,48%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	949	1075,83	-11,79%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		67,30%	58,73%	14,59%	▲
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,33	0,41	-20,77%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	9	0	1	0
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	18	159	67	39	7
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	1	0	0	0
Mariana Vieira da Costa	0	0	0	0	1
Simone Silva Ruas	93	360	121	71	51
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	9	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	220	327	48,64%
Aguardando encerramento da instrução	326	137	-57,98%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	40	0	-100,00%
TOTAL	649	464	-28,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,14	0,23	17º / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{405}{80 + 391} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	80	136,78	-41,51%
B	Incidentes apresentados	391	412,91	-5,31%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	471	549,69	-14,31%



D	Incidentes julgados/baixados	405	425,73	-4,87%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	85,99%	77,45%	11,03%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,14	0,23	-37,86%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,79	21° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{480}{1.375 + 597} \right) \Rightarrow 0,76$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	453	804,01	-43,66%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	922	1.153,24	-20,05%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	1.375	1.957,25	-29,75%	
D	Execuções iniciadas	597	462,50	29,08%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.972	2.419,75	-18,50%	
F	Execuções Finalizadas	480	499,85	-3,97%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	24,34%	20,66%	17,83%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,76	0,79	-4,64%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,45 0,60 23° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução ➡ 673 + 183 + 1.395 + 14 ➡ 2.265

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade
Maior acervo na faixa de movimentação ➡ $\frac{2265}{5062,00}$ ➡ 0,45

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	808	673	-16,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	232	183	-21,12%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.375	1.395	1,45%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	12	14	16,67%
Total	2.427	2.265	-6,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,60	60° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{849}{767} \Rightarrow 1,11$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,11}{1,61} \Rightarrow 0,69$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	849	767	90,34%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,67	23° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{178,85}{419,67} \Rightarrow 0,43$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	177,56	178,85	0,73%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,37 0,39 44° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{52,48}{140,59} \Rightarrow 0,37$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	49,28	52,48	6,49%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,70	25° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1752,16}{2759,01} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	2.290,88	1.752,16	-23,52%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,72	18° / 80



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1662,17}{2628,22} \Rightarrow 0,63$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.823,54	1.662,17	-8,85%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,59	21° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,33 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,45 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,43 \times 2) + (0,37 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,63 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,51$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Angelica Teixeira Freitas	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Josiane Silveira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Juliana Medeiros Lovato	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Marcelo Cabral Jodar	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marilisa Weege Bubolz	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Marina Ildair Jardim de Farias	01/07/2019	30/06/2020	366	34	0	332	0,91
Nelissa Gonçalves Dziekaniak	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Patricia Lima Soares	01/07/2019	16/03/2020	260	1	0	259	0,71
Paulo Rogerio Rodrigues Gago	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Renato Lemos de Freitas	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
TOTAL			3554	42	0	3512	9,60

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1004,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,60}{11}$	→	87%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,51 x 87%	→	0,44
---	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
963	1.090	113,19	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
945	939	99,37	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
229	969	23,63	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
756	734	97,09%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
22	22	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Estado do Rio Grande do Sul	7	3
Companhia Riograndense de Saneamento	14	12
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	1
Barrisul	2	0
Banco do Brasil S/A	2	0
Banco Bradesco S.A.	4	2
Itau Unibanco S.A.	3	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
37	20	36	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	2 I 4 P 1 U	2 I 4 P 1 U	--	--
Tarde	--	2 I 5 U 2 P	2 I 5 U 2 P	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 I 3 P 3 U	--	--	2 I 3 P 3 U	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 24/07/2020)

Obs.: J2: "cabe salientar que já havia orientação da magistrada substituta para, a partir de março de 2020, passarmos os processos de quinta-feira de manhã para segunda-feira à tarde".

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria informa que "não há uma rotina pré-definida" de pautas por videoconferência atualmente, sendo "designadas (...) conforme a necessidade" e "para homologação de acordos quando necessária a intervenção da magistrada ou a requerimento das partes".

Esclarece que estão sendo adotadas "práticas para inclusão em pauta de processos pré-analisados, cuja a matéria seja indicada para tanto, porém, tal intento tem encontrado grande resistência das partes e dos advogados da comarca. As alegações de dificuldades por falta de tecnologia e de segurança jurídica na realização de audiências virtuais são a maioria, ressaltando-se que todos os argumentos apresentados são



sistematicamente rebatidos pelo Juízo, mas encontram verdadeira obstinação dos patronos em aguardar o relaxamento das medidas de isolamento social pós pandemia”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	81	95	99	0	0	0	275
Daniel de Sousa Voltan	1	0	0	0	0	0	1
Simone Silva Ruas	204	252	221	0	0	6	683
Total	286	347	320	0	0	6	959

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	754	117	15,52%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	349	90	25,79%
TOTAL	1.103	207	18,77%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	294	239	81,29%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	180	166	92,22%
TOTAL	474	405	85,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 29.06.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos, em média, de 2 a 3 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos, em média, de 3 a 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás são expedidos, em média, de 1 a 2 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24.07.20 a Unidade estava despachando petições mais antigas, de 22.06.20, mas isso "*não significa que petições mais recentes não sejam analisadas*".

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 19.06.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente a Unidade não possui execuções reunidas, mas quando adotada a reunião, "*apenas o processo piloto (geralmente onde há penhora) é manido ativo, com certidão de cálculo incluindo todos os débitos do executado*", e, "*após exarado despacho onde esclarecido o procedimento a adotado, o processo é arquivado sem dívida*", cujo valor "*é incluído no cálculo do processo piloto*".

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0001469-27.2010.5.04.0121	16/09/2019	Jorge Izaul Simino de Paula	14/01/2020
0020082-51.2017.5.04.0121	27/03/2019	Sind.Dos Trab.em Transportes Rodov.de Rio Grande	16/04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020091-81.2015.5.04.0121	10/04/2019	Consortio Construtor Minuano	19/06/2020
0020500-52.2018.5.04.0121	26/06/2019	Eduardo Pacheco Fontes	02/08/2019
0020517-64.2013.5.04.0121	11/03/2016	Biriba Industria de Bebidas Ltda - Epp	05/06/2020
0020594-97.2018.5.04.0121	16/08/2019	Felipe Nunes da Conceicao	23/04/2020
0020647-54.2013.5.04.0121	07/10/2016	Ciabee - Montagem Industrial Ltda	09/07/2018
0020647-54.2013.5.04.0121	07/10/2016	Michelle Meulam	09/07/2018
0020778-58.2015.5.04.0121	28/02/2018	Enterpa Engenharia Ltda	12/06/2020
0021212-76.2017.5.04.0121	01/10/2019	Verenice Ramos de Oliveira 03721182910	02/06/2020
0021212-76.2017.5.04.0121	01/10/2019	Verenice Ramos de Oliveira	02/06/2020
0088800-28.2002.5.04.0121	06/08/2019	Davenir Marques de Souza	18/06/2020
0088800-28.2002.5.04.0121	06/08/2019	Sd Extração de Madeiras Ltda	18/06/2020
0088800-28.2002.5.04.0121	06/08/2019	Sandra Marques de Souza	18/06/2020
0095400-89.2007.5.04.0121	18/09/2019	Furtado - Investimentos e Participações Ltda	05/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020826-46.2017.5.04.0121	0020171-45.2015.5.04.0121
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0000652-89.2012.5.04.0121	0020722-25.2015.5.04.0121	0020471-36.2017.5.04.0121	0045800-85.1996.5.04.0121
0020528-53.2014.5.04.0123	0020664-22.2015.5.04.0121	0087300-97.1997.5.04.0121	0020445-38.2017.5.04.0121
0020512-42.2013.5.04.0121	0000796-63.2012.5.04.0121	0020661-04.2014.5.04.0121	0020445-38.2017.5.04.0121
0020179-90.2013.5.04.0121	0020567-85.2016.5.04.0121	0020106-16.2016.5.04.0121	0020146-32.2015.5.04.0121
0020171-79.2014.5.04.0121	0020051-02.2015.5.04.0121	0020830-49.2018.5.04.0121	0020625-93.2013.5.04.0121
0020291-25.2014.5.04.0121	0020106-16.2016.5.04.0121		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.190.478,46	71,06%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.123.614,28	28,76%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 25.845,99	0,18%
Total	R\$ 14.339.938,73	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 268.842,66	13,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.680.278,71	81,24%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 119.212,51	5,76%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.068.333,88	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.7.2020, os processos 0020932-37.2019.5.04.0121, 0020146-56.2020.5.04.0121, 0000809-62.2012.5.04.0121, 0020186-09.2018.5.04.0121, 0020415-86.2019.5.04.0103, 0001559-64.2012.5.04.0121, 0020150-30.2019.5.04.0121, 0020150-30.2019.5.04.0121, 0020796-40.2019.5.04.0121, 0020558-21.2019.5.04.0121, 0020572-10.2016.5.04.0121, 0020207-48.2019.5.04.0121, 0020176-62.2018.5.04.0121, 0020518-39.2019.5.04.0121, 0020583-05.2017.5.04.0121, 0020029-61.2017.5.04.0124, 0020207-87.2015.5.04.0121, 0020068-33.2018.5.04.0121, 0020777-68.2018.5.04.0121 e 0020830-49.2018.5.04.0121, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020150-30.2019.5.04.0121
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme despacho do ID. 3df846f, a juíza determinou que caso houvesse manifestação das partes os autos deveriam ser conclusos para novas deliberações. As partes se manifestaram no processo, mas a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências", desde 13.5.2020.	
2	Processo nº 0020796-40.2019.5.04.0121
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme despacho do ID. 365a3f8, a juíza determinou que caso houvesse manifestação das partes, no sentido de pretenderem produzir prova oral, deveria ser feita a conclusão dos autos para que o requerimento fosse analisado. As partes se manifestaram no processo, mas a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos à magistrada. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências", desde 15.5.2020.	
3	Processo nº 0020176-62.2018.5.04.0121
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 6401e18, em 5.9.2019, e a citação foi expedida. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" sem impulsionamento pela Vara, tendo em vista que o prazo da executada decorreu em 2.3.2020, sem que efetuasse o pagamento ou garantisse a execução.

4

Processo nº 0020518-39.2019.5.04.0121

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 6afed84, em 15.5.2020, e a citação foi expedida, conforme documento do ID. 9a8ec33.

5

Processo nº 0020583-05.2017.5.04.0121

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 1e1b6db, em 12.11.2018, e a citação foi expedida em 11.12.2018, conforme intimação do ID. 7032f2c.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/07/2020, consta um processo em carga com prazo vencido ao advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0097800-91.1998.5.04.0121	19/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 23/07/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/07/2020, consta um processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000243-16.2012.5.04.0121	24/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 23/07/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0020640-52.2019.5.04.0121	22/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	121
02	0064400-91.1995.5.04.0121	19/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	101
03	0020349-23.2017.5.04.0121	27/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	97
04	0020767-63.2014.5.04.0121	27/02/2020	Central de Mandados de Rio Grande	97
05	0020640-52.2019.5.04.0121	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

06	0020035-72.2020.5.04.0121	06/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	91
07	0020769-28.2017.5.04.0121	09/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	90
08	0020888-52.2018.5.04.0121	10/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	89
09	0020095-50.2017.5.04.0121	11/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	88
10	0020337-09.2017.5.04.0121	12/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	87
11	0020675-46.2018.5.04.0121	13/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	86
12	0022700-91.2002.5.04.0121	13/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	86
13	0021038-04.2016.5.04.0121	17/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	84
14	0020711-25.2017.5.04.0121	17/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	84
15	0020895-15.2016.5.04.0121	17/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	84
16	0000333-92.2010.5.04.0121	17/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	84
17	0020646-93.2018.5.04.0121	18/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	83
18	0020716-76.2019.5.04.0121	23/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	80
19	0020193-98.2018.5.04.0121	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	75
20	0021129-94.2016.5.04.0121	15/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	66
21	0001537-40.2011.5.04.0121	15/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	66
22	0020888-86.2017.5.04.0121	15/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	66
23	0020157-85.2020.5.04.0121	22/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	62
24	0040300-23.2005.5.04.0121	23/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	61
25	0020106-79.2017.5.04.0121	27/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	59
26	0020055-63.2020.5.04.0121	08/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	51
27	0020055-63.2020.5.04.0121	08/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	51
28	0020439-65.2016.5.04.0121	13/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	48
29	0020439-65.2016.5.04.0121	13/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	48
30	0020688-45.2018.5.04.0121	13/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	48
31	0020739-22.2019.5.04.0121	15/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	46
32	0020855-28.2019.5.04.0121	18/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	45
33	0020225-35.2020.5.04.0121	18/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	45
34	0020051-02.2015.5.04.0121	19/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	44
35	0020402-67.2018.5.04.0121	21/05/2020*	Central de Mandados de Pelotas	42
36	0020514-75.2014.5.04.0121	25/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	40
37	0020514-75.2014.5.04.0121	25/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	40
38	0020899-47.2019.5.04.0121	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020353-89.2019.5.04.0121	26/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	39
40	0021085-41.2017.5.04.0121	27/05/2020*	Central de Mandados de Esteio	38
41	0020459-22.2017.5.04.0121	28/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	37
42	0020170-89.2017.5.04.0121	28/05/2020*	Central de Mandados de Pelotas	37
43	0020170-89.2017.5.04.0121	28/05/2020*	Central de Mandados de Pelotas	37
44	0123700-76.1998.5.04.0121	29/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	36
45	0123700-76.1998.5.04.0121	29/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	36
46	0020077-58.2019.5.04.0121	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
47	0020881-94.2017.5.04.0121	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
48	0000421-62.2012.5.04.0121	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
49	0020022-44.2018.5.04.0121	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
50	0020544-07.2014.5.04.0123	02/06/2020*	Central de Mandados de Esteio	34
51	0021146-25.2017.5.04.0662	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
52	0020530-53.2019.5.04.0121	05/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	31
53	0020251-38.2017.5.04.0121	05/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	31
54	0020579-94.2019.5.04.0121	16/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	25
55	0020581-35.2017.5.04.0121	16/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	25
56	0020581-35.2017.5.04.0121	16/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	25
57	0020372-95.2019.5.04.0121	16/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	25
58	0020789-53.2016.5.04.0121	17/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	24
59	0020287-75.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
60	0020153-48.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
61	0020180-31.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
62	0020284-23.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
63	0020135-27.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
64	0020275-61.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
65	0020275-61.2020.5.04.0121	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
66	0020720-21.2016.5.04.0121	22/06/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	21
67	0020720-21.2016.5.04.0121	22/06/2020*	Central de Mandados de Pelotas	21
68	0020298-07.2020.5.04.0121	23/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	20
69	0020290-30.2020.5.04.0121	23/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	20
70	0020290-30.2020.5.04.0121	23/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	20
71	0020486-68.2018.5.04.0121	24/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	19



72	0051100-23.1999.5.04.0121	24/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	19
73	0020744-44.2019.5.04.0121	26/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	17
74	0020314-58.2020.5.04.0121	30/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	15
75	0020313-73.2020.5.04.0121	30/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	15
76	0021155-58.2017.5.04.0121	30/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	15
77	0020445-67.2019.5.04.0121	30/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Informa o Diretor de Secretaria que, *“abatido o depósito recursal, por uma questão de logística interna, primeiro, é feita a citação do executado. Sendo pago por este e não havendo recurso, todo o crédito é liberado de uma vez só aos seus beneficiários. Caso haja interposição de embargos à execução ou a necessidade de início de execução forçada, dependendo da diferença faltante, o depósito recursal é liberado imediatamente”, “em tese de ofício. Muitas vezes, a parte efetua o requerimento, cuja a viabilidade de deferimento é analisada”.*

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

“As magistradas, havendo descon sideração da personalidade jurídica, determinam a citação dos sócios de forma fundamentada. Entre elas há apenas uma divergência de posicionamento, visto que a J1 adota a instauração do incidente de descon sideração de personalidade jurídica enquanto que a J2 não o adota”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade esclarece que *“na 1ª VT as medidas adotadas foram aquelas determinadas pelo TRT. No Foro, como um todo, foi adotada uma escala caso seja necessária a presença de servidor na unidade. No caso da 1ª Vara, um servidor (fora do grupo de risco), mediante autorização, nas segundas-feiras, pode adentrar na unidade quando necessário para realização de diligência e pelo menor tempo possível”.*

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA



Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativos à 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Andamento atual
204/2019	0020141-39.2017.5.04.0121	Reclamação: demora no andamento do processo	Arquivado em 29.01.19

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidoras auxiliam as magistradas na elaboração de decisões (*“FC5, exclusivamente a J1, e FC4 de forma compartilhada”*). Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Paulo Rogério Rodrigues Gago

Atividades jurídicas: Despachos, protocolo, análise de tutela antecipada, CCS, malote digital, conferência de alvarás, assistência aos demais servidores em questões processuais.

Atividades administrativas: organização e atividades gerenciais inerentes à administração da Unidade Judiciária, atendimento de e-mails, atendimento de ligações de forma exclusiva pelo SIGA-me em tempo de isolamento social.

Diretor de Secretaria Substituto: Renato Lemos de Freitas

Atividades jurídicas: protocolo, despacho e BACENJUD (SABB)

Atividades administrativas: auxilia o diretor quando requerido

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Marilisa Weege Bubolz

Atividades jurídicas: prazo, protocolo, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, ARISP

Atividades administrativas: auxilia o diretor quando requerido

Secretário(a) de audiências: Marina Ildair Jardim de Farais

Assistente(s) de Execução: Josiane Silveira

Assistente: Nelissa Gonçalves Dziekaniak

Assistente de Juiz(a) Titular: Angélica Teixeira Freitas

Demais servidores:

Juliana Medeiros Lovato – Analista Judiciária – área judiciária

Marcelo Cabral Jodar – Técnico Administrativo – área administrativas

Estagiário(a):

Pablo Tosi Chaves

11.2 Audiências e triagem

Quanto há pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária.

“Os encerramentos são, em geral, feitos em audiência, havendo deferimento de prazos, inclusive para razões finais, quando as partes já declaram que não têm intenção de produzir outras provas quando da realização da audiência inicial. Pode ser feito, embora mais raro, por despacho, quando as partes declaram a inexistência de provas em momento posterior a realização da audiência inicial”

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que, em decorrência da quarentena provocada pela pandemia da COVID-19 *“foram canceladas, entre iniciais, unas e prosseguimentos, 499 (quatrocentas e noventa e nove audiências), abrangendo-se nesse número a tentativa de inclusão de audiências por videoconferência, canceladas por solicitação das partes”, e nesse período “ingressaram cerca de 217 (duzentos e setenta e um) processos, sendo que nenhum aguarda pauta para audiência inicial, visto que, desde a instituição do trabalho remoto, adotou-se a prática da dispensa de realização de sessão presencial, com a apresentação de defesa em Secretaria”. Esclarece que “até a presente data [24.07.20], aguardam análise para inclusão em pautas presenciais ou virtuais, cerca de noventa processos. Entre eles estão processos que demandam a realização de perícias em navios na área do porto público, hospitais e empresas que atuam em ramos não essenciais. Aguardam também a inclusão em pauta de instrução presencial, feitos cuja prova é extensa e demandam a oitiva de várias testemunhas já arroladas pelas partes, além de processos onde solicitada essa*



modalidade de audiência por impossibilidade técnica de comunicação das partes, conforme noticiado pelos advogados, que alegam precisar receber os clientes nos próprios escritórios”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade dispõe de cadastro para peritos e leiloeiros, assim nomeados:

- a) Contadores – há rodízio entre eles
- b) médicos e engenheiros – há rodízio entre eles, observando-se a pauta disponibilizada a esta unidade e o local da realização da perícia.
- c) Leiloeiros – há rodízio entre eles, observando-se a necessidade ou não de possível remoção do bem, visto que somente um deles tem depósito.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CAGED, CEEE, CENSEC, CORSAN, PENHORA ON LINE, RAIS, RGE SUL e SIMBA. Relata “insegurança no uso do sistema [penhora on line] e conhecimento das informações prestadas” sugerindo que isso “*poderia ser resolvido com curso oferecido*”. Destaca, quanto ao SABB, que “*a que a diligência se torna demorada em função da quantidade de processos incluídos no sistema. O número é crescente. Embora o resultado seja positivo, as exclusões são sempre em número inferior às inclusões*”. A não utilização do SIMBA se deve à insuficiência de instruções, e “*em conversa com outros diretores, todos têm o mesmo problema. Os poucos que acessaram o sistema, informaram se tratar de difícil acesso, compreensão e de pouquíssima efetividade prática*”.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em quase todos os indicadores, à exceção da vazão processual, em que ocupou a 60ª posição entre as 80 unidades da faixa processual. A 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande se destaca nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento de incidentes processuais e idade média dos processos em tramitação, ocupando a 13ª, 17ª e 18ª colocações no ranking, respectivamente.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, inferior as unidades de sua faixa de movimentação processual em 20,77%, se deve aos 421 processos pendentes a menos que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 13º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 80 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na prolação de sentença com resolução de mérito, solucionando 12,09% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande prolataram 650 sentenças com resolução de mérito e homologaram 188 acordos, enquanto que a média nas unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu em 28,51% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a redução de 57,98% dos processos aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam índice de congestionamento 37,86% melhor que a média, colocando a Unidade na 17ª posição dentre as 80



avaliadas. Em que pese os incidentes julgados/baixados no período avaliado tenham sido 4,87% inferiores à média da faixa, devido ao número total de incidentes pendentes também em número inferior, resultaram numa produtividade de 85,99%, que superou em 11,03% a produtividade da média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 21ª posição entre as 80 unidades da faixa. Em que pese a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande tenha finalizado 3,97% de execuções a menos que média, o total de execuções pendentes de finalização quase 20% inferior à média, impactou positivamente na produtividade, resultando num índice de congestionamento na execução 4,64% melhor que a média.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de estar bem posicionada em relação às demais unidades de sua faixa, ocupando a 23ª colocação dentre as 80 avaliadas, e ter reduzido em 6,67% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que a redução não foi harmônica entre os indicadores. Observa-se que houve redução de 16,71% e 21,12% nos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de liquidação, respectivamente, enquanto que na fase de execução e de cartas precatórias e de ordem houve aumento, em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 3,40% em relação aos casos novos, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande arquivou 9,66% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 60º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 0,73% em relação ao período anterior enquanto a média da sua faixa processual reduziu em 8,65%, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média cerca de 101 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 23ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, passando de 49,28 para 52,48 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu seu prazo em 2,12%. A 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média cerca de 1,87 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 44ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande teve resultado duplamente favorável: reduziu em 23,52% a idade média de seus processos na fase de execução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,43% e terminou o período correccionado com idade média cerca de 166 dias inferior à média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Nesse indicador, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 8,85% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 5,16%, terminou o período correccionado em 18º lugar no ranking, com idade média cerca de 217 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, à exceção da vazão processual, em que ocupou o 60º lugar no ranking, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande conquistou a 21ª posição dentre as 80 avaliadas.



11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual, com força de trabalho de 87%, percentual aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução, mas “*não há frequência definida, visto que os casos que apresente eventual viabilidade são analisados pelo Diretor e/ou magistrada de ofício e/ou mediante requerimento das partes*”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita, “*em média, após 45 dias da citação*”, e a exclusão “*imediatamente após a comprovação do pagamento*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (22), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados dois processos em carga com prazo vencido há mais de 10 dias, um com advogado e outro com perito, conforme itens 8.9.1 e 8.9.2.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 21.07.20, foram identificados 77 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, relacionados ao prazo correicionado, dentre os quais 12 com prazo de vencimento expirado em data anterior à adoção das medidas de prevenção da pandemia do novo Coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 5 não cumpridas (v. tens 5.1,3 e 5,1.4)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020826-46.2017.5.04.0121, a parte autora protocolou embargos de declaração duas vezes no dia 07/06/2019, já que na primeira oportunidade acostou apenas a petição de protocolo, não juntando as razões dos embargos. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 13h32min do dia 07/06/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).



No Proc. 0020171-45.2015.5.04.0121, a parte ré protocolou embargos de declaração duas vezes no dia 24/09/2019, já que na primeira oportunidade acostou apenas a petição de protocolo, não juntando as razões dos embargos. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 17h41min do dia 24/09/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000652-89.2012.5.04.0121, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela autora (ID 2d1af34), a Secretaria lançou o movimento de julgamento de embargos à execução. Como o incidente processual indicado no movimento de julgamento não corresponde ao da petição protocolada pelo reclamante, há pendência no sistema E-Gestão em relação ao aspecto. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020722-25.2015.5.04.0121, os embargos à execução apresentados em 16/07/2019 (ID 3304210) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020471-36.2017.5.04.0121, em petição acostada em 13/12/2019 (ID 0164a3f), a parte ré desistiu dos embargos à execução opostos no dia 19/09/2019. Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas Simone Silva Ruas e Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo sido atendido, por videoconferência, o advogado André Moita Monteiro, Presidente da OAB, subseção de Rio Grande.



15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria informa as demandas da Unidade:

a) Área Administrativa: renovação das unidades de trabalho (PCs) pois atualmente máquinas com defeito foram substituídas por máquinas reconcondicionadas e muitas vezes com outros defeitos.

b) Área Judiciária:

b.1) “Reformulação e aperfeiçoamento do sistema de remessa dos alvarás para os Bancos, visto que causa considerável volume de trabalho desnecessário à unidade, especialmente, quando estamos com falta de servidores. Além disso, a informação prestada pela unidade pode ser fornecida com maior celeridade pela própria parte interessada, sem prejuízo a segurança do alvará. Se o documento é expedido e tem como beneficiário o cidadão X, somente em conta de sua titularidade poderá ser realizada a transferência.

b.2) Reformulação e aperfeiçoamento da necessidade de envio de e-mails para outras unidades quando há valor a ser devolvido à executada, visto que no sítio do TST há a possibilidade de consulta, pelo CNPJ, de processos onde a executada esteja incluída no BNDT.”

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria/Assistente-chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6968/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Simone Silva Ruas, e pela Juíza Substituta Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, bem como pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Rodrigues Gago, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional